



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ/PE, DO GESTOR SR CESAR AUGUSTO DE FREITAS, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 22100472-5.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou a Resolução Nº. 002/2025, oriundo da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ.

Art. 1º Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referentes ao exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Sanharó, que tinha como gestor responsável o Sr. Cesar Augusto de Freitas, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 22100472-5.

Art. 2º O placar da votação foi de 11 (onze) votos a favor da aprovação das contas e nenhum voto contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 18 de junho de 2025.

GUTEMBERG LEITE DA ROCHA

PRESIDENTE